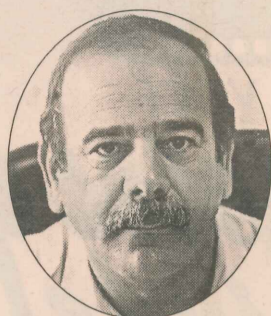


Código de Trânsito em decadência



Paulo José Soares Serpa

No dia 23 de janeiro passado o Código de Trânsito Brasileiro fez dois anos de vigência e, pelo visto, não houve motivo para comemoração.

As autoridades silenciaram e a sofrida população também não se fez de rogada, simplesmente desconheceu a data.

Por longos anos o CTB dormitou nas prateleiras do Congresso e a sociedade clamava pela sua aprovação, pois tudo levava a crer que seria a panacéia que colocaria em ordem nosso caótico trânsito, campeão mundial em acidentes e mortes, suplantando até a guerra do Vietnã.

E a esperança tinha sentido, pois o CTB trazia em seu bojo o resultado de anos de pesquisa, visando acabar principalmente com a impunidade, mola propulsora das barbáries.

Rigor nas penalidades com valores expressivos das multas, perda de pontos por infração cometida levando desde a suspensão até à cassação da CNH, tipificação de algumas infrações como crime, só poderiam redundar em resultados expressivos.

Assim foi em 98, seu primeiro ano de vigência, quando os índices despencaram. Segundo dados colhidos na Polícia Rodoviária Estadual (PRE), os acidentes atendidos no período 97/98 caíram 15,1% (939 - 797); em acidentes com vítimas houve redução de 7,7% (258 - 238) e em acidentes sem vítima a redução foi de 17,9% (681 - 559). Lamentável foi o significativo aumento do número de óbitos: 43,3% (30 - 43).

Na Grande Vitória os resultados foram mais promissores e, segundo dados do Copom, o total de ocorrências atendidas em idêntico período teve redução de 15,6% (14.772 - 12.465).

Os acidentes sem vítima caíram 17,2% (11.492 - 9.506); com vítima parcial a redução foi de 21,9% (2.085 - 1.627) e com euforia maior, nos casos de óbito a redução foi de 26,4% (102 - 75).

Contudo, de forma lamentável, os índices se avolumaram no ano pretérito, inquietando as autoridades.

Assim, na Polícia Rodoviária Estadual, em 99 foram atendidos 1.476 acidentes num acréscimo de 85,1%; os acidentes com vítima tiveram aumento de 75,6% (418) e sem vítima aumentaram 89,2% (1058). Óbitos reduziram-se em 30,2% (30).

Na Grande Vitória os resultados também registraram elevação. Ocorrências atendidas aumentaram 2,8% (12.823); aci-

dentos sem vítima, 1,2% (9.623), e com vítima parcial, 23,5% (2.010), mas os óbitos decresceram 2,6% (73).

Apesar de todos os mecanismos contidos no novo código, estamos sentindo a volta da bagunça, da incerteza, da impunidade.

De nada adianta termos a lei se não a fazemos cumprir. Seja por falta de recurso, incompetência, falta de fiscalização ou qualquer outro motivo, o certo é que o jeitinho brasileiro voltou a funcionar e o desrespeito às leis volta a imperar.

Um exemplo claro é a pena de suspensão da habilitação do motorista que atingir 20 pontos: 16 estados, incluindo o nosso, não a colocaram em prática.

Um outro fenômeno que este código proporcionou foi o aparecimento de

empresas especializadas em contestar judicialmente multas aplicadas, surgindo daí a "indústria do recurso da multa", que inclusive será tema de nosso próximo artigo.

Uma prova incontestada

de necessidade de se colocar em prática o código em toda sua plenitude, é que mesmo com toda mobilização por parte das autoridades, fazendo campanhas de alerta e dobrando o efetivo de policiais nas estradas, os acidentes continuam aumentando.

A insensatez, aliada à irresponsabilidade de alguns motoristas, mostra o quadro trágico acontecido neste feriado prolongado de carnaval: 1910 acidentes com 1195 feridos e 123 mortes.

Registre-se que 80% deles aconteceram durante o dia, em retas e com bom tempo, resultado de alta velocidade, ultrapassagem perigosa e embriaguez.

Em nosso Estado, nas rodovias federais, registramos com pesar o acréscimo de 10,5% nos acidentes (85 - 94), de 64,7% de vítimas parciais (34 - 56) e de 100% de vítimas fatais (4 - 8). Só na aplicação de multas é que houve decréscimo de 35,2% (715 - 463).

A PRE registra o acréscimo de 58,9% de acidentes (23 - 39) e o óbito de duas pessoas contra nenhum em 99. Também na aplicação de multas houve redução de 57,7% (542 - 313).

Dados bastante significativos, que exigem reflexão por parte das autoridades, que têm obrigação de reverter este quadro aterrador que parece não ter mais fim.

"... o certo é que o jeitinho brasileiro voltou a funcionar e o desrespeito volta a imperar"